



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 328ª (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia **nove de julho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de
4 Assis Peniche; Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do
5 QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva. **Pontos de Pauta:**
6 *Informes; 1. Discussão e Deliberação acerca do Relatório conclusivo da comissão para avaliação*
7 *do requerimento de aumento salarial, solicitado através do PAD nº 047/2018; 2. Deliberação*
8 *acerca do MEMO/GP Nº 206/2018, da Presidência, que trata de autorização para contratação*
9 *de empresa especializada em serviço de publicidade; 3. Deliberação sobre a apresentação do*
10 *Projeto “Mais Publicidade”;* **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O
11 conselheiro Dr. João Batista de Lima fez a leitura do parecer conclusivo acerca da solicitação
12 dos servidores. Afirmou que é interesse da atual gestão garantir salário justo e adequado às
13 necessidades básicas. Foi considerado o impacto financeiro do reajuste salarial entre outros
14 fatores constantes no PAD, a comissão foi de parecer FAVORÁVEL ao reajuste salarial em um
15 percentual de 5% para todos os funcionários do Regional, ficando estabelecido ainda que o
16 PCCS deverá ser revisado a partir de fevereiro de 2019, devendo ter maior clareza quanto aos
17 reajustes dos cargos em comissão. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por
18 unanimidade dos presentes; **Segundo Ponto:** Quanto ao MEMO/GP Nº 206/2018, o presidente
19 Dr. Areski de Assis Peniche fez a leitura. Após considerações e deliberações, foi aprovada a
20 abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de
21 publicidade; **Terceiro Ponto:** O presidente apresentou o Projeto “Mais Publicidade”, tendo sido
22 aprovado o seu envio ao Cofen para apreciação e aprovação por aquele Federal; **Outros:** Não
23 foram incluídos novos pontos de pauta. Eu, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde, secretário,
24 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

25 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
26 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
27 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
28 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
29 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 216ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria
2 deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu
3 art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de
4 Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de
5 Almeida. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Discutir a criação do Espaço Cultural do COREN-AC; 2.*
6 *Discutir sobre a possibilidade de encaminhar projeto para estruturação da Biblioteca do COREN-*
7 *AC; 3. Apresentar, discutir e deliberar sobre a criação do Núcleo de Pesquisa em Enfermagem do*
8 *COREN-AC; Outros: Solicitação dos funcionários para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário.*
9 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente fez uma apresentação sucinta da
10 ideia de se criar o espaço cultural no saguão do Coren. Após deliberações, a proposta foi
11 aprovada, devendo ser implementada mediante contato com as instituições culturais. **Segundo**
12 **Ponto:** No que se refere à estruturação da Biblioteca, ficou estabelecido que será montada uma
13 comissão para realizar o levantamento das necessidades de mobiliário e equipamentos,
14 devendo apresentar relatório à presidência em 20 dias, que consubstanciará a elaboração do
15 projeto de convênio com o Cofen. **Terceiro Ponto:** A secretária Suely se prontificou a agendar
16 reuniões com a reitora e com a coordenação do curso de Enfermagem da UFAC. **Outros:** Por
17 solicitação dos funcionários, foi incluído requerimento que pede o pagamento da primeira
18 parcela do décimo terceiro salário no mês de julho. Após deliberações e verificação de
19 disponibilidade financeira, a mesma foi APROVADA por unanimidade. O Presidente apresentou
20 o requerimento pessoal do conselheiro suplente Dr. José Soares de Alencar Filho, que solicitou
21 declaração de Vacância. Ficou estabelecido que será aberto o procedimento de substituição do
22 conselheiro. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às
23 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
24 pelo presidente e demais conselheiros.

25 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
26 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 217ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a
2 Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº
3 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI:
4 Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia
5 Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberar sobre os participantes do 10º*
6 *SENAFIS, no período de 11 a 14 de setembro de 2018; 2. Deliberar sobre a solicitação de diárias*
7 *para participação em congresso, feita através do MEMO/PROJUCOREN-AC Nº 05/2018; Outros.*
8 **Informes:** Não houve informes; **Primeiro Ponto:** O presidente apresentou o OFFÍCIO Nº
9 1533/2018/GAB/PRES, do Cofen que oferece 4 (quatro) vagas para que representantes do
10 Coren-AC participem do 10º SENAFIS. Foi colocado em discussão as propostas dos nomes para
11 participarem do referido evento, sendo definidos os seguintes: Dr. Areski de Assis Peniche, Dr.
12 João Batista de Lima, Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde e Dra. Ravena Ferreira do
13 Nascimento. **Segundo Ponto:** Quanto à solicitação da Procuradoria Jurídica, ficou entendido
14 que a participação da procuradora no evento trará benefícios para este Regional no que tange à
15 contratação pública, garantindo segurança jurídica à gestão. **Outros:** Não houve inclusão de
16 outros pontos de pauta. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião
17 às 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por
18 mim, pelo presidente e demais conselheiros.

19 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

20 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

21 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 366ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas do dia **dezesete de julho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro
5 Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de
6 Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Homologação da indicação das conselheiras Dra.*
7 *Maria do Socorro Barbosa Mota e Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva como membros titular e*
8 *suplente, respectivamente, para o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV,*
9 *Hepatites B e C e Sífilis; 2. Apreciação, Discussão e deliberação acerca do Parecer de*
10 *Admissibilidade constante no PAD UIC Nº 0028/2018, apresentado pela Dra. Maria do Socorro*
11 *Barbosa Mota; 3. Deliberar sobre o parecer emitido pela conselheira Sra. Antonia Suely Silva de*
12 *Almeida, acerca do PAD UIC Nº 0012/2018, que trata de Devolução de Tributos; 4. Deliberar*
13 *sobre o parecer emitido pela conselheira Sra. Antonia Suely Silva de Almeida, acerca do PAD UIC*
14 *Nº 0032/2018, que trata de Cancelamento de anuidades; 5. Apreciação e Deliberação sobre o*
15 *Parecer CPCI/COREN-AC Nº 07/2018, referente à movimentação financeira desta Autarquia;*
16 **Outros. Informes:** O presidente informou que as inscrições especiais para o 21º CBCENF já
17 estão abertas e que estaremos estabelecendo os nomes dos funcionários, conselheiros e
18 convidados que irão participar. Foi informado também que o Assessor de Imprensa do Cofen,
19 Sr. Neyson Freire, esteve em Rio Branco trabalhando juntamente com este presidente no
20 Projeto para contratação de empresa especializada em Publicidade, denominado “Mais
21 Publicidade”. O Conselheiro Joel Queiroz informou que ontem (16/07/2018) o prefeito de
22 Cruzeiro do Sul se comprometeu em ceder um espaço físico para que o Coren estabeleça seu
23 escritório regional além de realizar a doação de um terreno para uma futura sede do Coren no
24 Juruá. O Secretário Dr. Márcio informou que o Coren está trabalhando muito e que, todos,
25 estão se sentindo sobrecarregado; **Primeiro Ponto:** Após a apresentação dos nomes indicados
26 das conselheiras Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota e Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, os
27 mesmos foram homologados por unanimidade, como membros titular e suplente,
28 respectivamente, para o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Hepatites B e
29 C e Sífilis; **Segundo Ponto:** Após a leitura do parecer pela conselheira, foi conferida a palavra
30 aos demais conselheiros para considerarem a respeito. A conselheira é de parecer favorável à
31 abertura de processo ético-disciplinar. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por
32 unanimidade, ficando decidido o estabelecimento de Comissão de Instrução de Processo Ético
33 que, conforme os preceitos legais, tratará acerca do tema; **Terceiro Ponto:** Após a leitura do
34 parecer emitido pela conselheira, referente ao PAD UIC Nº 0012/2018, foram feitas
35 deliberações acerca do tema. Colocado em votação, o mesmo foi APROVADO por unanimidade,
36 estabelecendo que os valores pagos indevidamente deverão ser restituídos à requerente;



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

37 **Quarto Ponto:** Após a leitura do parecer emitido pela conselheira, referente ao PAD UIC Nº
38 0032/2018, foram feitas deliberações acerca do tema. Colocado em votação, o mesmo foi
39 APROVADO por unanimidade, estabelecendo que as anuidades referentes aos anos de
40 2011,2012 e 2013 estão prescritas. Quanto ao cancelamento dos débitos referentes aos anos
41 de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, será requerido parecer jurídico para posterior deliberação;
42 **Quinto Ponto:** No que se refere à movimentação financeira do Coren-AC no mês de maio, o
43 Parecer foi lido pela Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota e APROVADO por unanimidade pela
44 Plenária; **Outros:** O Presidente incluiu a pauta referente à avaliação dos processos
45 administrativos que tratam da execução dos recursos financeiros dedicados à Semana de
46 Enfermagem 2018. Após a leitura do parecer da Comitê Permanente de Controle Interno, o
47 mesmo foi APROVADO por unanimidade. O Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde solicitou inclusão de
48 pauta o PAD Nº 042/2018 que trata de averiguação de fatos acerca o comunicado feito pela
49 gerente de Enfermagem do Hospital Regional do Juruá no período em que os profissionais
50 estavam em greve. O Conselheiro argumentou que o referido processo teve todas as suas fases
51 cumpridas e que solicita que a plenária delibere e vote o seu parecer de admissibilidade. Após a
52 leitura do parecer, o mesmo foi APROVADO por unanimidade quanto ao arquivamento do
53 mesmo. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
54 pelo presidente e demais conselheiros.

55 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
56 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
57 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
58 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300–ENF _____
59 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
60 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 367ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às quinze horas do dia **trinta e um de julho de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro
5 Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de
6 Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciação, Discussão e deliberação acerca do*
7 *Parecer Conclusivo constante no PAD Nº 056/2017, apresentado pela Dra. Maria do Socorro*
8 *Barbosa Mota; 2. Apreciar e deliberar sobre pedido de vacância do conselheiro suplente Dr. José*
9 *Soares de Alencar Filho; 3. Apreciação, discussão e deliberação acerca do Parecer Técnico*
10 *constante no PAD Nº 057/2018, que trata da composição da Comissão de Ética de Enfermagem*
11 *do Hospital de Clínicas do Acre (FUNDHACRE), apresentado pelo Dr. João Batista de Lima; 4.*
12 *Apreciação, discussão e deliberação acerca do Parecer Técnico constante no PAD Nº 034/2018,*
13 *que trata da composição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Juliana,*
14 *apresentado pelo Dr. Marcio Raleigue Abreu Lima Verde; Outros. Informes:* A Dra. Isabela
15 Fernandes fez uma exposição de motivos para que seja feita alteração do Termo de Referência
16 para o Concurso, visto que não houve proposta de empresa especializada que contemplasse o
17 termo atual. Foram feitas diversas considerações e ficou estabelecido que o termo de
18 referência passará a considerar o valor fixo de inscrição e que tais valores sejam repassados
19 integralmente à empresa. Em contrapartida, TODAS as etapas e custos do concurso serão sob a
20 responsabilidade da empresa; **Primeiro Ponto:** Quanto ao Parecer Conclusivo a respeito do PAD
21 Nº 056/2017, a conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota fez a leitura do mesmo.
22 Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser arquivado sem
23 julgamento do mérito; **Segundo Ponto:** Após apreciação do pedido de vacância feito pelo
24 conselheiro suplente Dr. José Soares de Alencar Filho, e devidas deliberações, o mesmo foi
25 aprovado por unanimidade, devendo esta decisão ser homologada pelo Cofen; **Terceiro Ponto:**
26 Após a leitura do parecer técnico, não houve discussão. Colocado em votação, o mesmo foi
27 aprovado, tendo uma abstenção (conselheiro Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde), devendo
28 ser encaminhada a decisão à Gerência de Enfermagem da unidade de saúde para início das
29 atividades da Comissão; **Quarto Ponto:** Após a leitura do parecer técnico, não houve discussão.
30 Colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada a
31 decisão à Gerência de Enfermagem da unidade de saúde para início das atividades da
32 Comissão; **Outros:** Não houve inclusão de outros pontos de pauta. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.
33 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

34 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

35 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

36 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

-
- | | |
|----|--|
| 37 | Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN/AC 66300–ENF _____ |
| 38 | Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____ |
| 39 | Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____ |